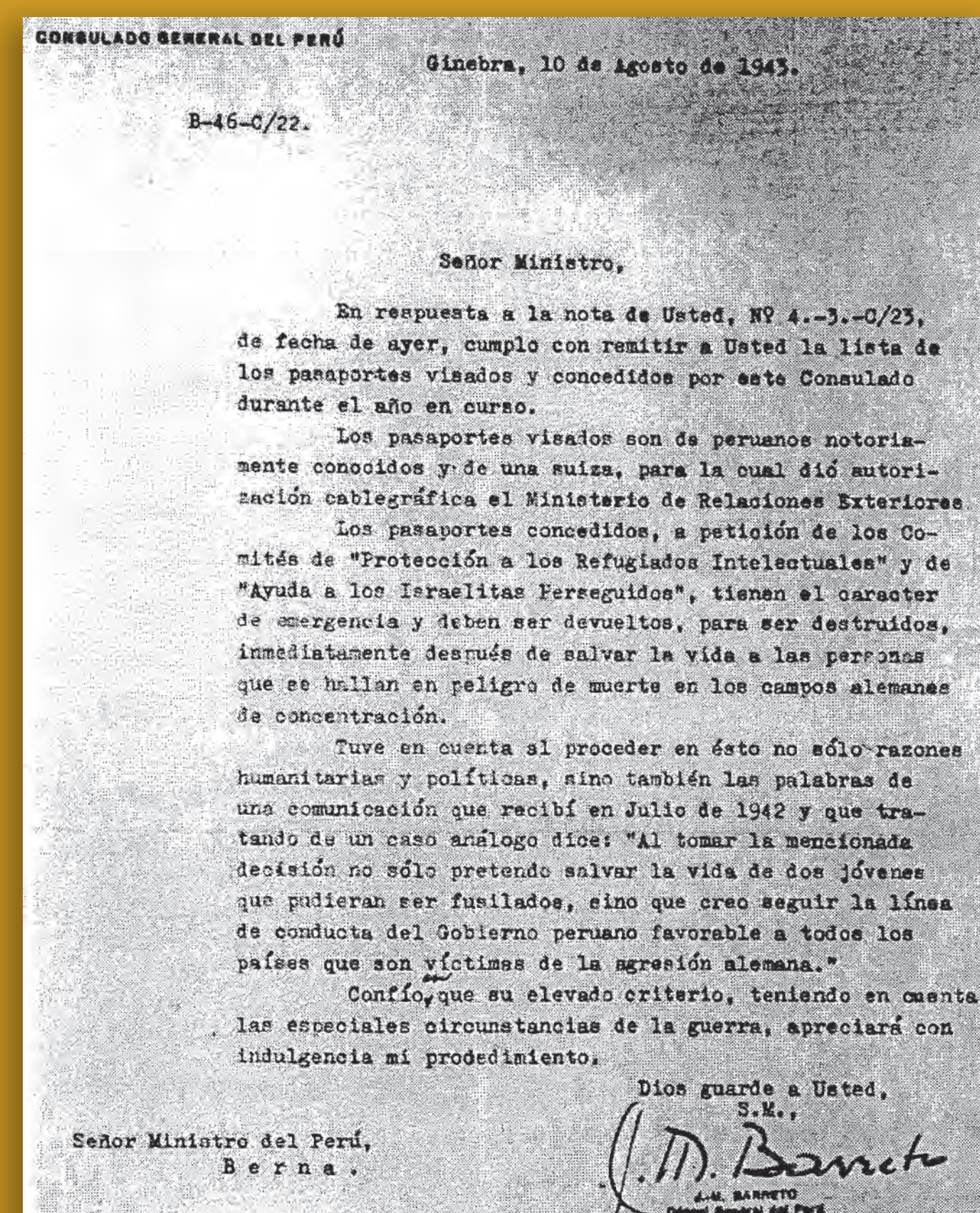


Nos anos 30, o Peru promulgou uma legislação restringindo severamente a imigração. A 17 de Setembro de 1938, o Cônsul americano em Lima informou que o Peru havia instruído as suas delegações diplomáticas a recusar a emissão de vistos para Judeus: a imigração foi totalmente proibida a 18 de Maio de 1940 e as actividades económicas dos imigrantes que já tinham entrado no país foram severamente limitadas. Em 1942, após o início das deportações para os campos de extermínio, o Governo peruano rejeitou um pedido da Comunidade Judaica para a concessão de vistos de entrada para 50 crianças judias provenientes de França. Apenas 536 judeus imigraram para o Peru entre 1933 e 1943.



Carta de 10 de Agosto de 1943 de José María Barreto para a Embaixada do Peru em Berna, na qual expressou a esperança de que "as circunstâncias especiais da guerra fossem levadas em consideração".  
Yad Vashem  
The World Holocaust Remembrance Center, Israel



Certificado de Justo entre as Nações em homenagem a José María Barreto.  
Yad Vashem  
The World Holocaust Remembrance Center, Israel

José María Barreto, Cônsul-Geral do Peru em Genebra, foi contactado por Abraham Silberschein, Presidente da RELICO, uma organização para o auxílio a Judeus na Suíça, que solicitou a emissão de passaportes peruanos para Judeus submetidos pela ocupação alemã.

Quando o portador de um destes passaportes chegou à Suíça, o documento provocou suspeita e a polícia suíça reportou o caso à Embaixada do Peru em Berna. A Embaixada encaminhou a questão ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lima, e solicitou uma relação desses passaportes. Barreto atendeu à solicitação, explicando que teve a intenção de ajudar Judeus perseguidos em campos de concentração, que, de outro modo, correriam risco de morte. Ele acrescentou que esperava que o Embaixador pudesse agir com compreensão e consideração. O Ministro dos Negócios Estrangeiros cancelou todos os passaportes e destituiu Barreto das suas funções.

# José María Barreto

Foi reconhecido pelo Yad Vashem como Justo entre as Nações em 2014